

## XXXIª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO BAI

– 30 DE MARÇO DE 2023 –

### NOVA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PONTO DOIS DA CONVOCATÓRIA: “DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2022”

Em cumprimento das disposições constantes na al. b) do n.º 1 do artigo 396.º, no n.º 2 do artigo 398.º da Lei das Sociedades Comerciais, na al. a) do n.º 1 do artigo 127.º do Código de Valores Mobiliários e no artigo 31.º dos Estatutos do Banco, informam-se os Senhores Accionistas do BAI – Banco Angolano de Investimentos, S.A. | Sociedade Aberta (“Banco” ou “BAI”) de que foi apresentado, por um Accionista detentor de 5% do capital social, um pedido de inclusão de nova proposta de deliberação referente ao ponto dois da Convocatória da Assembleia Geral Ordinária de Accionistas do Banco, convocada para o próximo dia 30 de Março de 2023, pelas 10 horas, no Centro de Convenções de Talatona (“CCTA”), sito na Via do Centro de Convenções S8, Talatona, em Luanda.

Porque o pedido obteve deferimento, a Assembleia Geral Ordinária, anteriormente referida, passou a incluir uma nova proposta de deliberação, referente ao ponto dois da Convocatória: “deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2022”, que será, igualmente, colocada à discussão e aprovação dos Accionistas.

A partir da data de divulgação do presente aditamento, encontrar-se-ão à disposição dos accionistas, para consulta, no portal [www.bancobai.ao](http://www.bancobai.ao) e secção “Relações com Investidores”, bem como, na Sede da Sociedade, durante as horas de expediente, a nova proposta de deliberação acima indicada, para além dos demais elementos e informações preparatórios da Assembleia Geral, nos termos legalmente definidos.

Luanda, 20 de Março de 2023.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral